



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

PORTARIA Nº 286/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS  
INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 à servidora **MARGARET BEATRIZ LASMAR FERREIRA**, CPF nº 716.736.286-72, no cargo efetivo de Médica PSF, Classe "XVII", Grau "G".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 16 de novembro de 2020.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE